

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

PREFEITURA DE  
**Massapê do Piauí**  
*Um novo tempo para viver*

PORTARIA Nº 94/2017 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 04 de Setembro de 2017.

**Nomeia Comissão de Avaliação, destinada à avaliação do imóvel que indica e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Avaliação composta pelos servidores efetivos Sr. FREDY LIMA DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 954.172.853-04; Sr. ROBERVAN ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.048.203-10 e o Sr. FRANCIVALDO REIS CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.539.653.47, presidida pelo primeiro, com a finalidade de proceder a avaliação do imóvel objeto de desapropriação, autorizada pelo Decreto nº 33 de 01 de Setembro de 2017, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar a conclusão da avaliação.

**Art. 2º** Para fins de avaliação pela comissão avaliadora será o imóvel declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou judicial, a área com a forma de um quadrilátero, que mede 30,00 x 30,00 (900,00 m<sup>2</sup>), com os seguintes limites: ao leste, 30,00 metros com estrada que liga o Povoado Porteiros ao Povoado Várzea Queimada; ao oeste, 30,00 metros com o imóvel de propriedade de Emiliana Josefa de Carvalho Lima; ao norte, 30,00 metros com o imóvel de propriedade de Emiliana Josefa de Carvalho Lima e ao sul, 30,00 com o imóvel de propriedade de Emiliana Josefa de Carvalho Lima, a ser desmembrado de um imóvel rural denominado BARAUNAS, Data Peixe, Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, que mede 07,50,00 (sete hectares e cinquenta ares), pertencente a Sra. EMILIANA JOSEFA DE CARVALHO LIMA, registrado sob o nº 2978, às fls. 42, Livro 3-K, em data de 24 de janeiro de 1949, no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaicós Piauí.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**ESTADODOPIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000


**PREFEITURA DE**  
**Massapê do Piauí**  
*Um novo tempo para todos*

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 04 de Setembro de 2017.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 94/2017, aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete.

  
**JOSE ERENILO DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete